



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Novo tempo, novas ideias!

INDICAÇÃO Nº 1924/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Vereador do Município de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indica** ao Poder Executivo a construção de uma ponte no fim da Rua Santa Luzia no Centro de Pedro Leopoldo interligando a via MG 424.

JUSTIFICATIVA

A demanda decorre da necessidade de melhorar o fluxo de tráfego no principal acesso urbano da cidade, especialmente na Rua Nossa Senhora das Graças, via que concentra grande volume de veículos na entrada do município, frequentemente apresentando retenções e lentidão acentuada nos horários de pico, além de gerar uma condição insegura para as pessoas que transitam por essa via.

A implantação dessa nova ligação viária deverá distribuir melhor o fluxo, criando uma rota alternativa segura, eficiente e estruturada para o deslocamento de veículos provenientes do Centro em direção à MG-424, reduzindo a pressão sobre a Rua Nossa Senhora das Graças e contribuindo para melhor mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos moradores.

Trata-se de medida de planejamento urbano capaz de gerar benefícios de médio e longo prazo, integrando bairros, otimizando deslocamentos e ampliando a capacidade de circulação da malha viária municipal.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação ao Poder Executivo, sugerindo a Indica ao Poder Executivo a construção de uma ponte no fim da Rua Santa Luzia no Centro de Pedro Leopoldo interligando a via à MG 424.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo